



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 488/2008

Incorpora Licença Prêmio ao acervo do Serviço Público.

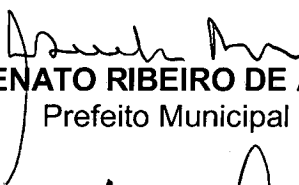
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

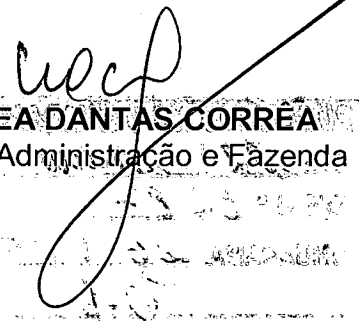
RESOLVE:

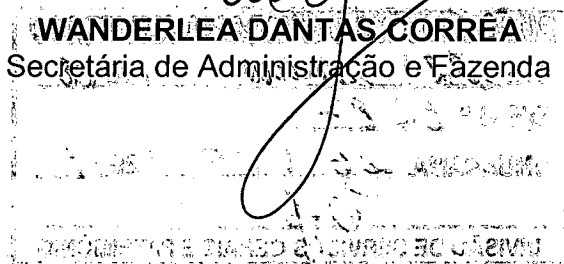
Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **MARLI ZORATI COELHO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.670.402-9, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Econômico – Diretoria de Agricultura, nos termos do Processo nº 4727/2005, com base no artigo 102, parágrafo único, da Lei Complementar nº 018/92, o tempo de 03 (três) meses, a contar de 11 de outubro de 2005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de maio de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 22 / maio / 20 08
DE N.º 8287
UMUARAMA, 26 / 05 / 20 08
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO